

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)**

Requisitante: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe
Responsável pela demanda: Cláudia Lisboa Rodrigues - Gerência Administrativa
Destino: Presidência
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PAPEL TOALHA e PAPEL A4 , destinados às necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe CRO/SE

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) Termo de Referência (Art. 72, Inciso – I, da LEI 14.133/2021)

- 1.1) Considerando que o CRO/SE necessita adquirir PAPEL TOALHA e PAPEL A4;
- 1.2) Considerando que os materiais serão utilizados na LIMPEZA e nas IMPRESSORAS deste Conselho de Classe;
- 1.3) Considerando que evidenciada a necessidade, logo, foi elaborado o TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado nesta DFD.

2) Estimativa da despesa na forma do ART. 23 da mesma lei (Art. 72, Inciso – II, da Lei 14.133/2021)

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, II**, da Lei 14.133/2021;
- 2.2) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada está apensada;



3) Forma da contratação e verificação do limite através do ramo de atividade
(Art. 75, Inciso - II, da Lei 14.133/2021)

3.1) Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021;

3.2) Considerando que o Art. 75, §1º, Incisos I e II, da Lei 14.133/2021, assim disciplinou:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)

3.3) Considerando que a conceituação do ramo de atividade ficou definida através do Artigo 4º, §2º da Instrução Normativa Nº 67, de 08.07.2021. Vejamos:

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

4) Existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da despesa
(Art. 72, Inciso - IV, da Lei 14.133/2021)

4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

4.2) Esse Recurso está previsto no ORÇAMENTO/2026 deste CRO/SE.

4.3) Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021;

5) Extrato da composição deste DFD:

3.1) A presente **DFD** é composta de:



- A) TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado dos seguintes anexos:
 Anexo – I do Termo de Referência: Modelo de Proposta de Preços;
 Anexo – II do Termo de Referência: Minuta de Contrato;
- B) Pesquisa de preços;
- C) Verificação do limite da despesa através do ramo de atividade;
- D) Verificação da existência de recursos orçamentário e financeiro para cumprimento do futuro compromisso (despesa);

6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Papel Toalha e Papel A4, destinados às necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	MARCA E MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ G = C X F
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS , DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE.	PC	500		13,33	6.665,00
2	PAPEL A4 LASER, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75G/MZ PACOTE C/ 500 FOLHAS	RESMA	100		29,00	2.900,00
TOTAL GERAL R\$						9.565,00
Forma de Contratação:		Dispensa Eletrônica, Art. 75, II, da Lei Nº 14.133.2021				
Critério de Julgamento:		Menor Preço Por Lote				



- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

Aracaju/SE, 24.02.2026.

CLÁUDIA LISBOA RODRIGUES
GERÊNCIA CRO-SE

LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025

RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 022, DE 17.01.2025

Assinaturas Eletrônicas:

Página 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA XAVIER ARAÚJO DANIEL, LICITAÇÃO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 24/02/2026, às 13:20:53, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LISBOA RODRIGUES, PRESIDENCIA**, IP de acesso 177.47.185.145, em 24/02/2026, às 14:03:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ANALISTA ADMINISTRATIVO, REGISTRO**, IP de acesso 177.47.185.145, em 27/02/2026, às 09:14:27, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cap 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br